

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
ALCIONE FRANÇA JACQUES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado JACKSON FERNANDO JACQUES, ocupante do cargo de “Médico Ginecologista” – Classe FS, Nível I, Padrão 8, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, à **ALCIONE FRANÇA JACQUES**.

Art. 2º. O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/03/2021 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente